



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO IX Nº 2096, Quarta-feira, 09 de Junho de 2021 - **Página**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
DECRETOS	1
ATOS DE LICITAÇÃO	2
AVISOS	2
EXTRATOS	3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO IX Nº 2096, Quarta-feira, 09 de Junho de 2021 - Página

Prefeito: José Marcos Calderan

Vice-Prefeito: Mauro Christianini

Procurador-Geral: Alexandre Vieira

Chefe de Gabinete do Prefeito: Cleusemar Maria Wosniak

Controladora-Geral: Fabiane de Oliveira Silva

Secretário Munic. de Administração: André Luiz da Silva Hadlich

Secretária Munic. de Assistência Social: Dirlene Basílio Novais

Secretário Munic. de Desenvol. Econômico e Meio Ambiente: Agadir Mossmann

Secretária Munic. de Educação: Carolina de Lima Ferreira Souza

Secretário Munic. de Esportes: Erlei Pires Dias

Secretário Munic. de Governo: Frederico Felini

Secretário Munic. de Obras e Urbanismo: Joaquim Francisco Herrera do Nascimento

Secretário Munic. de Planejamento e Fazenda: Anizio Pereira Filho

Secretário Munic. de Saúde: Thiago Olegário Caminha

Gerente Munic. de Trânsito: Jaime Barbosa Talaveira

Gerente Munic. de Tributos: Eder Fonseca dos Anjos

Diretor-Presidente Munic. de Cultura: Rafael Fernandes Jara

Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência: Roseli Bauer



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 598/2021.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

RESOLVE:

Art. 1º - REINSTALAÇÃO do prazo da Portaria 435/2021 de 06 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 08/04/2021, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Maracaju- MS, 07 de junho de 2021.

JOSÉ MARCOS CALDERAN

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 599/2021.

O Senhor **MAURO CHRISTIANINI**, Vice-Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

RESOLVE:

Art. 1º - REINSTALAÇÃO do prazo da Portaria 453/2021 de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 14/04/2021, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Maracaju- MS, 07 de junho de 2021.

MAURO CHRISTIANINI

Vice-Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 235/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 013/2020, de 31 de janeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 079/2021/CMS/MJU/MS, de 14 de maio de 2021, da Presidente do CMS, que solicita a substituição de membros do Conselho Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o membro titular do Conselho Municipal de Saúde representante dos Gestores/Prestadores de Serviços, bem como o membro titular representante dos Trabalhadores na Área da Saúde e os membros titular e suplente representantes dos Usuários do SUS, alterando o artigo 1º do Decreto nº 013/2020, de 31 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde a partir de 01/02/2020 até 01/02/2022, os seguintes membros:

I - Representantes dos Gestores/Prestadores de Serviços:

Conselheiros Titulares:	Conselheiros Suplentes:
Thiago Olegário Caminha	Andréa Carla Campos
Teliane Alves Bisognin	Cassiana Amarila Herrera

II - Representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde:

Conselheiros Titulares:	Conselheiros Suplentes:
Luciana Ferreira Verneques	Mariane Kadige Sangalli
Evonete Gonçalves de Souza Esquivel	Hemerson Leite da Silva

III - Representantes dos Usuários do SUS:

Conselheiros Titulares:	Conselheiros Suplentes:
Jorge Miguel Bagolin	Mariza Gonçalves Louveira Cruz
Maria Antônia Conceição de Souza Kuendig	Adriano Urban
Sebastião Gonçalves de Oliveira	Arlan Aquino de Azambuja
Miguel de Souza Cueva	Sandra Mara Carvalho Brum Leite

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Maracaju-MS, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.



JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito Municipal

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISOS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2.021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.492/2.021

O **MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Supervisão de Licitação e Contrato, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Registro de preços para aquisições e serviços de recarga de extintores para as Secretarias do Município.

TIPO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO: ITEM

DATA DE ABERTURA: 23 de Junho de 2.021
HORA DA ABERTURA: às 08h00min (Horário Local)
LOCAL: Sede Municipal, situada na Rua Appa, nº120, Centro.

RETIRADA DO EDITAL: Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150.000, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de Segunda a Sexta-Feira no horário de expediente das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, ou em formato eletrônico no sítio do Governo Municipal: <http://www.maracaju.ms.gov.br/>.

Maracaju/MS, 08 de Junho de 2.021.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
PREGOEIRO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2.021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.430/2.021

O **MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Supervisão de Licitação e Contrato, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Pregão Presencial, nos

termos da legislação pertinente:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza, manutenção, conservação e construção de túmulo (carneiras) no Cemitério Municipal de Maracaju/MS.

TIPO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO: ITEM

DATA DE ABERTURA: 23 de Junho de 2.021
HORA DA ABERTURA: às 14h00min (Horário Local)
LOCAL: Sede Municipal, situada na Rua Appa, nº120, Centro.

RETIRADA DO EDITAL: Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150.000, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de Segunda a Sexta-Feira no horário de expediente das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, ou em formato eletrônico no sítio do Governo Municipal: <http://www.maracaju.ms.gov.br/>.

Maracaju/MS, 08 de Junho de 2.021

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
PREGOEIRO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2.021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.692/2.021

O **MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Supervisão de Licitação e Contrato, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Contratação de um (a) professor (a) de bateria para ministrar aulas, visando atender alunos dos projetos da Fundação de Cultura, no Município de Maracaju.

TIPO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO: ITEM

DATA DE ABERTURA: 24 de Junho de 2.021
HORA DA ABERTURA: às 08h00min (Horário Local)
LOCAL: Sede Municipal, situada na Rua Appa, nº120, Centro.

RETIRADA DO EDITAL: Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150.000, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de Segunda a Sexta-Feira no horário de expediente das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, ou em formato eletrônico no sítio do Governo Municipal:



<http://www.maracaju.ms.gov.br/>

Maracaju/MS, 08 de Junho de 2.021

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
PREGOEIRO

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2.021

PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 344/2017
CREDENCIAMENTO Nº 001/2017

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS
INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: NILTON SERGIO SIMÕES FILHO

OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo **CONTRATANTE**, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Os serviços ora contratados estão referidos a uma base territorial populacional, conforme Plano de Saúde do **CONTRATANTE**, com vistas à sua distritalização e serão prestados com base nas indicações técnicas do planejamento da saúde, mediante compatibilização das necessidades da demanda e a disponibilidade de recursos financeiros.

REG. DE EXEC:

Os serviços referidos na Cláusula Primeira serão executados pelo **CONTRATADO** nas Unidades de Saúde do Município de Maracaju-MS, bem como em unidades provisórias, quando instaladas na realização de eventos.

VALOR:

Item	Especialidade	Tipo	Quantidades/ Mês	Valor	Mensal
16	Ortopedia	Consultas	140	68,30	9.562,00

PRAZO:

A duração do presente contrato será até 31/10/2.021, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses.

DOT. ORÇ:

02 - PODER EXECUTIVO

02.13 - Fundo Municipal de Saúde
2.051 - Atenção Básica - PAB Fixo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02 - PODER EXECUTIVO

02.13 - Fundo Municipal de Saúde
2.063 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02 - PODER EXECUTIVO

02.16 - Fundo Municipal de Investimento Social
2.091 - Desenvolvimento das Ações de Saúde para Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ASSINANTES

Contratante: José Marcos Calderan
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Nilton Sergio Simões Filho

Maracaju/MS, 22 de Abril de 2.021.



Telefones Úteis	
APAE	3454-1398
Câmara Municipal	3454-8000
Cartório Eleitoral	3454-1720
Corpo de Bombeiros	193
Defensoria Pública	3454-3340
Delegacia de Polícia Civil	3454-1972
Delegacia de Polícia Militar	192
Dep. Vigilância Sanitária	3454-5620
Fundação Municipal de Cultura	3454-2569
Gerência Municipal de Trânsito	3454-4620
Prefeitura Municipal de Maracaju	3454-1320
Gerência Munic. de Transporte e Manutenção	3454-2408
PAC - Posto de Atendimento ao Contribuinte	3454-4546
Prevmmar	3454-3576
Procon	3454-5092
Secretaria Munic. de Administração	3454-1320
Secretaria Munic. de Assistência Social	3454-1363
Secretaria Munic. de Desenv. Econômico e Meio Ambiente	3454-1731
Secretaria Munic. de Educação	3454-3046
Secretaria Munic. de Esportes	3454-1221
Secretaria Munic. de Governo	3454-1320
Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo	3454-4040
Secretaria Munic. de Planejamento e Fazenda	3454-1320
Secretaria Munic. de Saúde	3454-1320